



Indicação nº _/2026

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que analise a viabilidade de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2027, aos imóveis atingidos pelos alagamentos decorrentes das fortes chuvas ocorridas em 2026, no município de Cruzeiro-SP, observados critérios socioeconômicos e demais requisitos a serem estabelecidos pela Administração Municipal.

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente que analise a viabilidade de concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2027, aos proprietários de imóveis atingidos pelos alagamentos ocasionados pelas fortes chuvas ocorridas no ano de 2026, no município de Cruzeiro-SP, especialmente àqueles que se encontrem em situação de hipossuficiência econômica.

Para tanto, sugere-se que a Secretaria competente realize o levantamento e a verificação dos cadastros dos imóveis atingidos, identificando as propriedades que sofreram danos em decorrência dos alagamentos, bem como proceda à análise da condição socioeconômica dos respectivos proprietários, a fim de assegurar que o benefício alcance, prioritariamente, as famílias que enfrentam maiores dificuldades financeiras para a recuperação de seus imóveis e a recomposição de seus bens.

A presente indicação se justifica pelos prejuízos materiais e pelas dificuldades enfrentadas pelos munícipes atingidos pelas fortes chuvas e pelos consequentes alagamentos, situações que podem comprometer as condições de moradia, a segurança e a estabilidade financeira das famílias afetadas.

Além dos danos estruturais e da perda de bens, os proprietários atingidos frequentemente precisam destinar recursos para limpeza, reparos, recuperação dos imóveis e reposição de itens essenciais, circunstâncias que podem agravar a



vulnerabilidade econômica e dificultar o cumprimento de suas obrigações tributárias.

Nesse contexto, a concessão de isenção do IPTU referente ao exercício de 2027 constitui uma medida de apoio social a ser avaliada pelo Poder Executivo, com o objetivo de amenizar os impactos financeiros decorrentes dos eventos climáticos e contribuir para a recuperação das famílias atingidas.

Sugere-se, ainda, que a Administração Municipal estabeleça critérios objetivos para a concessão do benefício, contemplando, entre outros aspectos, a comprovação de que o imóvel foi efetivamente atingido pelos alagamentos, a extensão dos danos sofridos, a condição de hipossuficiência econômica do proprietário e a documentação necessária à análise do pedido, observadas a legislação tributária aplicável e as exigências legais pertinentes.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade da medida e adote as providências administrativas e legais necessárias para a eventual concessão da isenção proposta, proporcionando alívio financeiro aos munícipes mais vulneráveis e contribuindo para a recuperação dos imóveis e a reconstrução das condições de vida das famílias atingidas pelos alagamentos em nosso município.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de outubro de 2026.

SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/10/2026 11:09

Checksum: **56F12016EFA36EB7370C88E407F5BC8C4E61114E8142DB690F2801E570952EEC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.